



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2026

Data: 03 de fevereiro de 2026

Concede progressão funcional vertical aos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores públicos de provimento efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DATA DA PROGRESSÃO	NOMEAÇÃO	PORTARIA
Aletuza Regina Vicente Scherer	Assistente Legislativo	"D19"	01/02/2026	01/02/2008	046/2008
Alexandre Habowski da Costa	Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado	"D03"	19/02/2026	19/02/2024	013/2024
Victor Eduardo Bertoldi Boff	Procurador Jurídico	"D19"	19/02/2026	19/02/2008	051/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2026.


VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2026

Data: 03 de fevereiro de 2026

Concede progressão funcional vertical aos servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores públicos de provimento efetivo abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DATA DA PROGRESSÃO	NOMEAÇÃO	PORTARIA
Aletuza Regina Vicente Scherer	Assistente Legislativo	"D19"	01/02/2026	01/02/2008	046/2008
Alexandre Habowski da Costa	Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado	"D03"	19/02/2026	19/02/2024	013/2024
Victor Eduardo Bertoldi Boff	Procurador Jurídico	"D19"	19/02/2026	19/02/2008	051/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE